



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Agradecemos seus esclarecimentos mas ainda ficamos mais confusos e solicitamos ao requisitante esclarecimentos específicos sobre o pregão.

1. A ABRAFATI não emite certificados de nada, e o requisitante exige que as tintas concorrentes estejam certificadas pela ABRAFATI.
2. Se o requisitante observa o cumprimento das normas da ABNT, e nossa empresa está dentro das normas, podemos participar no pregão?

Resposta:

Com vistas ao esclarecimento de suas dúvidas sobre as exigências relativas ao objeto do Pregão n. 46/2010, apresento as seguintes considerações.

Este Tribunal, por meio de uma de suas unidades, especificamente, neste caso, aquela que fará uso do objeto da licitação em questão, ao estabelecer os requisitos de aceitação de determinado produto, busca a melhor maneira de atender ao interesse público presente em cada contratação, ou seja, procura cercar-se de mecanismos que assegurem a qualidade dos produtos que serão adquiridos, cautela essa realizada em nome do princípio da eficiência.

Ao exigir que as tintas, objeto do Pregão n. 46/2010, possuam certificação da ABRAFATI, a unidade requisitante estabeleceu parâmetro de qualidade do produto, visando alcançar a melhor forma de atendimento à necessidade deste órgão. Embora não seja entidade governamental, a ABRAFATI é a entidade setorial nacional mantenedora do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat promovido pelo Ministério das Cidades, no que diz respeito ao produto Tintas Imobiliárias, sendo que publica periodicamente Relatório Setorial onde, ao detalhar a metodologia empregada na avaliação de produtos que realiza, apresenta a relação de empresas e marcas de produtos em conformidade e em desconformidade com o referido programa.

Maiores informações sobre o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat podem ser encontradas no endereço: http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos_simac_psq2.php?id_psq=65.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira